



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 15/2024

Objeto: Contratação de serviço especializado de limpeza e conservação, copeiragem, zeladoria, portaria, motorista, supervisão e jardinagem, com fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e mão de obra para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

Considerando a contratação do objeto em epígrafe com início da execução previsto para 1º de março de 2025 e cujo prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses;

Considerando as informações do Departamento Financeiro que levam em consideração os valores que poderão ser dispendidos neste exercício de 2024 (seq. 2.3. fls. 236-237) e de que não existe orçamento aprovado até o presente momento para o exercício de 2025 (seq. 2.8, fls. 248);

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000;

DECLARO que a despesa em questão será prevista no orçamento do exercício de 2025 e dos exercícios subsequentes e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro, nem afetará as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias do Poder Legislativo.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Londrina

